

## EDITAL

### Atribuição de aulas remanescentes do Programa Educação Profissional- 2026 Unidade Regional de Ensino de Presidente

O Dirigente Regional de Ensino de Presidente Prudente CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de Fundação Getúlio Vargas 2026 e pelo Edital de Abertura de Cadastro em Banco de Talentos, e pela Resolução SEDUC nº 167/2025, conforme segue:

1. Participação na sessão:

**Dia: 09/03/2026**

**Horário: 14h00**

**Local: Sala 30**

2. Documentação- Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- Diploma de Licenciatura, bacharelado ou Tecnólogo.

3. A atribuição será realizada de acordo com a classificação dos candidatos e os Eixos Tecnológicos escolhidos no momento da inscrição para o PSS-FGV.

4. A atribuição de aulas dos componentes de Itinerário Formação Tecnológica e Profissional (IFTP) recairá em docentes com contrato ativo, portadores de diploma de graduação que os habilite ou autorize para lecionar no âmbito da Educação Técnica e Profissional, e indicados para permanência na escola.

5. Após o atendimento dos docentes citados, havendo aulas dos componentes de IFTP disponíveis no saldo da atribuição, serão atendidos os candidatos à contratação classificados em PSS FGV.

6. Após o atendimento dos docentes citados, havendo aulas dos componentes de IFTP disponíveis no saldo da atribuição, serão atendidos os candidatos à contratação inscritos e classificados no Banco de Talentos.

7. Cada docente poderá ministrar as aulas de até dois componentes curriculares do mesmo eixo tecnológico em uma mesma turma, garantindo a diversidade de experiências formativas e a integralidade do itinerário formativo.

8. Candidato com aulas atribuídas deverá trazer os horários de todas as aulas atribuídas em papel timbrado da Unidade Escolar, devidamente assinado pelo Diretor de Escola, sem o qual não será atendido.

9. Será aceita atribuição por procuração com assinatura devidamente reconhecida em cartório, ou assinatura digital via GOV.BR.

10. A relação de componentes curriculares por curso e habilitações aceitas para o exercício de docência em cada componente está disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WK-0ViAcFHe7YW98AqPHX-YA1yMMM2PJ/edit?gid=1913958873#gid=1913958873>

Relação de aulas por escola:

Curso	Escola	Componente Curricular	Município	Nº aulas	Turmas
Agronegócio	EE Monsenhor Sarrion	Informática aplicada ao Agronegócio e introdução à lógica de programação.	Presidente Prudente	04	2ª série B
Agronegócio	EE Monsenhor Sarrion	Introdução ao agronegócio	Presidente Prudente	03	2ª série B
Administração	EE Profa Mirella Pesce Desidere	Matemática Aplicada a Administração	Presidente Prudente	04	2ª série A
Administração	EE Profa Mirella Pesce Desidere	Matemática Aplicada a Administração	Presidente Prudente	04	2ª série B
Administração	EE Profa Mirella Pesce Desidere	Gestão Financeira e Contabilidade	Presidente Prudente	03	3ª série A

Presidente Prudente, 06 de março de 2026.

Rone Leite Andrea  
 Chefe de Departamento – Dirigente Regional



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE